



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
05 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36 124

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 007/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a reprogramação de saldos da Programação SIGTV GND4

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual pela Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo Inciso IX do artigo 24 do Regimento Interno do CEAS/PA, aprovado pela Resolução nº. 010/2008/CEAS/PA, de 29 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CEAS Nº 008/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a aprovação da planilha de itens de veículos, equipamentos e materiais permanentes de recursos vinculados ao Fundo Estadual do Pará, via Sistema de gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento), conforme manifestação realizada via minha Rede SUAS, sob o nº 15.2023.5589, conforme estabelecido na PORTARIA MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** a existência de saldos em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 2.390.567,56 referentes ao recurso aos Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento)

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, e em seu Art. 32 que faz referência sobre os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 34. PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 que menciona sobre a Reprogramação de Saldos das transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e Outros – De acordo com as regras do bloco que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.



**CONSIDERANDO** a deliberação da Mesa Diretora do CEAS realizada em seção do dia 03.02.2025

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR “AD REFERENDUM” a reprogramação do Saldo referentes ao recurso aos Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 4 (investimento) Conforme quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO (FNAS - FEAS)					
Descrição/Programação SIGTV GND4		CONTA	SALDO 2025 a ser reprogramado	FONTE DETALHADA	
	<b>INVESTIMENTO</b>	15000002030002	13283-7	<b>R\$ 191.664,28</b>	<b>0266000039-012001</b>
1	UAPI Socorro Gabriel	150000020230001	13297-7	R\$ 405.194,85	0266000039-012015
2	AEM - Altamira	150000020230003	13298-5	R\$ 225.405,15	0266000039-012016
3	AEM - Belém	150000020230004	13299-3	R\$ 218.111,76	0266000039-012017
4	UAPI Lar da Providência	150000020230005	13300-0	R\$ 450.865,70	0266000039-012018
5	AEM Santarém	150000020230006	13302-7	R\$ 217.571,44	0266000039-012019
6	AEM Marabá	150000020230007	13296-9	R\$ 220.813,79	0266000039-012014
7	CREAS de Viseu	150000020230008	13290-X	R\$ 54.163,12	0266000039-012008
8	CREAS de Tracuateua	150000020230009	13289-6	R\$ 54.163,12	0266000039-012007
9	CREAS de Ourem	150000020230010	13295-0	R\$ 54.163,12	0266000039-012013
10	CREAS Bragança	150000020230011	13294-2	R\$ 54.163,12	0266000039-012012
11	CREAS Concórdia	150000020230012	13293-4	R\$ 54.489,91	0266000039-012011
12	CREAS São Dom. do Capim	150000020230013	13291-8	R\$ 54.494,64	0266000039-012009
13	CREAS Acará	150000020230014	13292-6	R\$ 54.494,64	0266000039-012010
14	CREAS Irituia	150000020230015	13285-3	R\$ 54.494,64	0266000039-012003
15	CREAS Floresta do Araguaia	150000020230016	13286-1	R\$ 54.494,64	0266000039-012004
16	CREAS Santa Barbara	150000020230017	13284-5	R\$ 54.494,64	0266000039-012002
17	CREAS Cachoeira do Arari	150000020230018	13287-X	R\$ 54.494,64	0266000039-012005
18	CREAS Capitão Poço	150000020230019	13288-8	R\$ 54.494,64	0266000039-012006
<b>TOTAL (Investimento)</b>				<b>R\$ 2.3G0.567,56</b>	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2199928

**Anexo/Sequencial:** 2

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

**Assinado eletronicamente por:** Thais Barros Vinhas, **CPF:** \*\*\*.542.382-\*\*

**Em:** 12/02/2025 10:51:49

**Aut. Assinatura:** 63b1562a6c25559fd6009c99afab66aa9bfaa7ed7c127627b21cbe7f8db01776

**Assinado eletronicamente por:** Benedito Pimentel Junior, **CPF:** \*\*\*.369.262-\*\*

**Em:** 13/02/2025 09:37:46

**Aut. Assinatura:** c89195acb80b9346614a498694a713c66c30ff5d5be062da632503c9ad7433fd



**Identificador de autenticação:** 6f95af26-44ab-40f6-b742-696a8110be4f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>